



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 031, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Waldemar da Costa Mendes”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Waldemar da Costa Mendes” à **JOSÉ CELESTINO ROSA PAIM**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

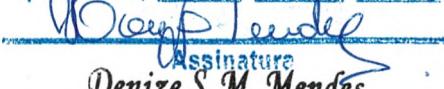
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.


Alisson Rosa
Presidente

**CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa-
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.**

Ipameri-GO, 29/10/2025


Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo